

PORTARIA TRT GDG Nº 404/2015
(Protocolo TRT nº (Central 111) 00.188/2015)

João Pessoa, 27 de julho de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Regional, lotado Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Maximiano Figueiredo-CMJAFMF/João Pessoa, Matrícula nº 245064520, relativas ao exercício de 2015, a contar de 07.07.2015, ficando o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período de **08.09.2015 a 15.09.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 27/07/2015 16:21:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F74803BE8F.A9C95155CD.74F53221A1.11DC23D644